

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 356/2022**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor LUIS EDUARDO KOENEMANN FRANCO, matrícula SIAPE nº 1501873, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande Sul para a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, conforme informações constantes no Processo nº 00222.100258/2021-33.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/02/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2275880 e o código CRC 23001E90